



ANVISA  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí

Ofício Circular n.º 1/2019-PVPAF VALE DO ITAJAÍ/CVPAF-SC/ANVISA

Itajaí, 2 de abril de 2019.

Aos Responsáveis pelos Terminais Portuários do Vale do Itajaí, Aeroporto de Navegantes, Órgãos Intervenientes, Agências Marítimas, Órgãos Representantes dos Trabalhadores, Despachantes e demais membros destas comunidades

Assunto: **Vacinação contra Febre Amarela e Sarampo**

Senhores(as) Responsáveis,

1. Considerando a ampliação da recomendação da vacinação contra febre amarela para toda a região Sul do país, ocorrida no segundo semestre de 2018, bem como a ocorrência de surtos de sarampo em vários Estados brasileiros, entre eles, Amazonas, Roraima, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio grande do Sul, visando à adoção oportuna de medidas de controle para a mitigação do aparecimento destas doenças em áreas de portos, aeroportos e fronteiras, informamos o que segue:

2. **No caso da febre a amarela, é obrigatória a vacinação de todos os trabalhadores, públicos ou privados, que desenvolvem suas atividades nas áreas portuárias, aeroportuárias, de terminais e de pontos de fronteira, independente da empresa ou órgão a que estejam vinculados,** conforme disposto no art. 2.º da Portaria nº 2258 de 23/11/2005- MS do Ministério da Saúde, com base na determinação contida na alínea “g” do item 2 do anexo 7 do Regulamento Sanitário Internacional - RSI, aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 395/2009, publicado no Diário Oficial da união em 10/07/2009.

3. **Ainda, devido à situação epidemiológica atual do sarampo no Brasil, recomenda-se fortemente que os profissionais referidos no item 2, recebam também a vacina Tríplice Viral** (sarampo, caxumba e rubéola), caso não tenham vacinação prévia confirmada, conforme estabelecido pelo calendário básico do Programa Nacional de Imunizações.

4. A vacinação contra febre amarela é indicada a todas as pessoas entre 9 meses e 59 anos de idade e a vacina tríplice viral para pessoas de 1 ano a 49 anos de idade, exceto gestantes. Ambas as vacinas estão disponíveis na rede pública. Eventuais precauções e restrições com relação a populações especiais e situações de saúde específicas serão observadas pelas equipes de vacinação.

Atenciosamente,

**Marcos Fernando Galves da Silva**  
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária  
Chefe - Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí/CVPAF-SC/GGPAF/ANVISA

Recebido em (data):

Por (Carimbo e assinatura):

CPF:

Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de SC.  
Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí  
Avenida Coronel Eugênio Muller, 383 – Centro Integrado de Atendimento - 2º andar – Centro.  
CEP 88301-120 – Itajaí/SC  
Fone: (47) 3390 0400 – e-mail: ppa.valedoitajai.sc@anvisa.gov.br  
www.anvisa.gov.br